



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI 006/91:

" Autoriza o Poder Executivo Municipal a Permutar área de terreno pertencente ao Município, por outra área pertencente a João Natálio Bertoja, conforme especifica!"

APPROVADO
Sala das Sessões 25/maio/91
Presidente

A Comissão emite o seguinte **parecer favorável**:

Considerando que a área de 628 m², situada no Bairro Bom Jesus, que pertence a João Natálio Bertoja e sua mulher, é o único trecho que falta para abertura de rua ligando o citado Bairro aos Loteamentos Santa Terezinha (Lamback), Santa Rita, São Vicente e Conjunto Residencial Águas Claras, facilitando o acesso dos moradores desses loteamentos às Empresas Móveis Campo Largo, Polovi, Germer - loja e fábrica; Igreja da Paróquia Bom Jesus, Escola de 1º Grau, além do Pronto Socorro Municipal que está construído.

Considerando que a área de 652.50m², pertencente ao Município e localizada no Loteamento Ouro Verde é de difícil utilização pela Prefeitura para construção de Obra Pública por ser muito pequena, salientando que nessa área já existia a antiga Escola Madalena Portela que foi transferida do local por necessidades de ampliação.

Considerando os benefícios da permuta, a Comissão é **FAVORÁVEL**, ressaltando que a abertura da citada Rua deverá ser feita no menor prazo possível.

Sala das Sessões, 22 de março de 1991.

ALBERTO KLEMES
Presidente

Dr. Rossoni

OSVALDO ZOTTO
Relator